



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comunicado nº 8/2024/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: **Errata endereço eletrônico**

Em atenção a digitação conflitante do endereço eletrônico da comissão eleitoral, comunicamos a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ: **eleicoesvr@unir.br**

nos Artigos 19 e 21 do Edital 01/2024, final após revisões.

LEIA-SE: **eleicaovr@unir.br**

sendo este o único endereço válido e vigente.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 28/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1812269** e o código CRC **C5C597AB**.

Referência: Processo nº 23118.006614/2024-69

SEI nº 1812269

Criado por [16190289215](#), versão 2 por [16190289215](#) em 28/06/2024 10:54:49.